

## A GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- Educação ambiental



- Coleta seletiva



- Inclusão de catadores



- Estímulo a comercialização de materiais recicláveis



- Compostagem



- Disposição final adequada de rejeitos



Ministério do  
Meio Ambiente



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Conselho de Políticas e Gestão  
do Meio Ambiente

Consórcio:



# PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



2013

## O QUE É?

O plano estadual de resíduos sólidos constitui um instrumento que permite ao estado programar e executar as atividades capazes de transformar a situação atual dos resíduos sólidos às condições esperada pela população e planejadas pelo poder público considerando as dimensões políticas, econômica, ambiental, cultural e social.

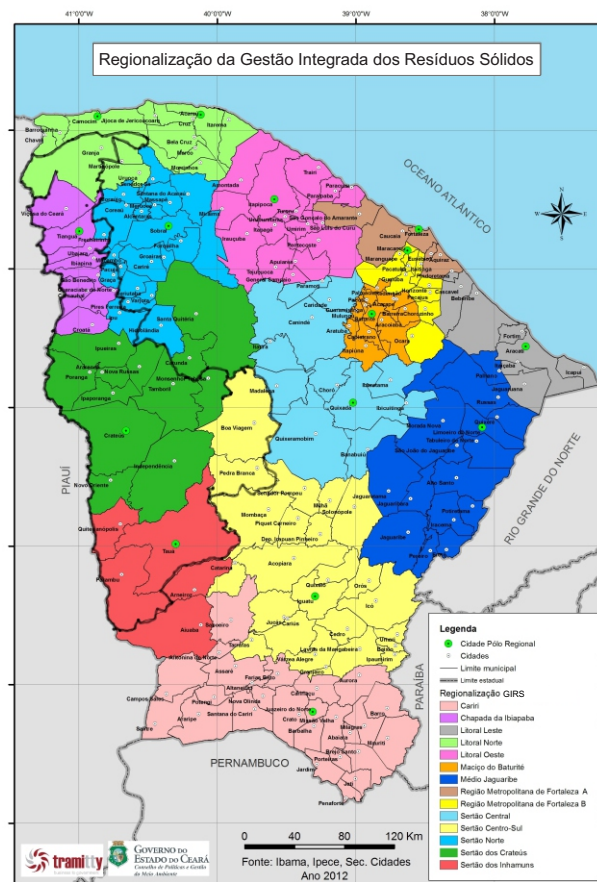


## VOCÊ SABIA...

- A lei Federal Nº **12.305/2010** institui a política nacional de resíduos sólidos?
- A Política Nacional de Resíduos Sólidos institui a responsabilidade compartilhada, que abrange: Fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e os municípios?

## ABRANGÊNCIA

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos abrangerá todo o território do Estado, com horizonte de atuação de 20 (vinte) anos e revisões a cada 4 (quatro) anos.



## PARA QUE SERVE?

- Viabilizar o acesso aos recursos da União destinados às ações e programas de interesse dos resíduos sólidos;
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados nos municípios;
- Eliminar os lixões;
- Incentivar a gestão integrada dos resíduos sólidos;
- Promover a inclusão social de catadores de materiais recicláveis.
- Proteção da saúde pública e qualidade ambiental

## QUEM PARTICIPARÁ DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PERS?

- Estado;
- Município;
- Sociedade;
- Organizações não governamentais;
- Terceiro Setor, etc.

